

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.065, DE 2010.

Denomina “Viaduto Jairo Nogueira” o viaduto localizado no “Trevo da Pipoca”, no entroncamento das BR-354 e 365, a 5 km da sede do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado PAULO PIAU

Relator: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Paulo Piau, visa a denominar “Viaduto Jairo Nogueira” o viaduto localizado no entroncamento das BR-354 e 365, a 5 km da sede do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa acatou unanimemente a matéria por atender ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta em tela tem o louvável intuito de prestar justa homenagem ao Sr. Jairo Geraldo Nogueira, cidadão exponencial de Patos de Minas, falecido naquela cidade, em 18 de março de 2003.

Pessoa conhecida e querida por todos, de estatura moral ilibada, Jairo Nogueira era filho de família tradicional do Município mineiro – os *Borges e Nogueira*. Foi casado com Dona Nair Piau Nogueira, que reside ainda hoje em Patos de Minas.

Trabalhou como caminhoneiro, mas foi na atividade de produtor rural que suas contribuições foram mais significativas. Foi sócio fundador da Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas, da qual foi o sétimo presidente, no período de 1970 a 1972. Presidiu, também, o Sindicato Rural de Patos de Minas. Em sua gestão, divulgou a Fenamilho e mobilizou a comunidade ruralista para maior integração com o Sindicato.

Seu compromisso com a democracia, com o bem público e com as nobres causas políticas o levaram a fundar, em 1966, o Movimento Democrático Brasileiro – MDB – de Patos de Minas. Foi presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB – por doze anos, no período entre 1970 e 1982, quando teve oportunidade de conviver com setores carentes da região dando apoio aos menos favorecidos.

A homenagem que ora analisamos foi proposta por sugestão do Vereador Bartolomeu, da Câmara Municipal de Patos de Minas, com vistas a guardar a memória desse cidadão patense exemplar e querido em

seu Município. Essa clara manifestação da anuência local só reforça o mérito do preito pretendido.

O viaduto que se pretende denominar localiza-se no trevo apelidado de “Trevo da Pipoca”, em referência à força econômica que o setor agrícola, especialmente a produção de milho, possui na região. Essa força deve-se, em boa parte, ao trabalho de Jairo Nogueira, o que torna a homenagem, sem dúvida, muito justa e oportuna.

Votamos, portanto, favoravelmente ao PL nº 7.065, de 2010.

Sala da Comissão, em de de 2011

Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator